



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABUNA - BA

CNPJ Nº 13.235.726/0001-55

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

1º TA ao CA Nº 010-2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 617-2026

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 010/2025, CELEBRADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE ITABUNA-BA E A MB COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI.

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE ITABUNA-BA, POR INTERMÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABUNA-BA, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ/MF sob nº 13.235.726/0001-55, com sede no Espaço Cultural Professor Josué Souza Brandão, localizada na Avenida Aziz Maron, S/N, Bairro da Conceição, nesta Cidade de Itabuna, Estado da Bahia, CEP 45.605-412, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pelo seu Presidente, **MANOEL CARLOS DE JESUS PORFÍRIO**, matrícula funcional: 1972.

CONTRATADA: POSITIVO COMERCIO E SERVIÇOS DE INSTRUMENTOS MÉDICOS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob nº 27.103.792/0001-86, situada AV. Itajuípe, 770, Bairro Santo Antônio – Itabuna- BA, CEP: 45.602-380, Telefone: 73 98813- 0095, email: manutec.itabuna@gmail.com, representada neste ato por meio de seu o Sr. **MAIKON CADUDA DE ARAÚJO**.

Os CONTRATANTES têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao **Contrato n.º 010/2025**, firmado entre as partes em 02/04/2025, instruído no **Processo Administrativo 284/2025**, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 14.133, de 01 de abril de 2021, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. O presente termo aditivo tem como **objeto a alteração contratual visando à prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, ao reajuste de preços no percentual de 3,23% (IPCA-IBGE) referente ao Contrato Administrativo nº 010/2025 (Manutenção de Ar Condicionados), celebrado com a empresa POSITIVO COMERCIO E SERVIÇOS DE INSTRUMENTOS MÉDICOS LTDA.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA

1. O prazo de vigência do Contrato 010/2025, por meio deste Termo Aditivo, fica prorrogado até o dia 01 de abril de 2027.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO REAJUSTE

1. Ficam os preços do contrato 010/2025 reajustados em **3,23% (três vírgula vinte e três por cento)**, correspondentes à variação do IPCA/IBGE referente ao período compreendido entre Abril de 2025 a fevereiro de 2026, conforme previsto nas cláusulas 4.1 e 4.2 do referido contrato, conforme tabela abaixo.

2. O valor global do contrato após reajuste passa a ser **é R\$ 62.957,49 (sessenta e dois mil novecentos e cinquenta e sete reais e quarenta e nove centavos)**.

3. A tabela constante na cláusula 3 do contrato 010/2025, resultante do reajuste dos itens enumerados na clausula acima, passa a ser a seguinte:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	BTUS	UNID. DE MEDIDA	QUANTIDA DE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Manutenção corretiva: reparar e corrigir quebras e defeitos apresentados nos equipamentos, em suas peças e componentes, restituindo-lhe o perfeito funcionamento e, caso necessário, recarga de gás.	7.000	Serviço	24	R\$ 108,39	R\$ 2.601,36
2.	Manutenção corretiva: reparar e corrigir quebras e defeitos apresentados nos equipamentos, em suas	7.000	Serviço	12	R\$ 108,39	R\$ 1.300,68



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABUNA - BA

CNPJ Nº 13.235.726/0001-55

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

	peças e componentes, restituindo-lhe o perfeito funcionamento e, caso necessário, recarga de gás.					
3.	Realocação de aparelho de ar condicionado, tipo split, distância entre as unidades (condensadora e evaporadora) até 20 metros.	7.000	Serviço	01	R\$ 108,39	R\$ 108,39
4.	Desinstalação de aparelho de ar condicionado, tipo split.	7.000	Serviço	04	R\$ 108,39	R\$ 433,56
5.	Manutenção preventiva: limpeza geral do equipamento com recolhimento do gás refrigerante, retirar evaporadora e condensadora, desmontar e efetuar limpeza com produto químico, limpeza de dreno, revisão completa da parte elétrica, lubrificação dos ventiladores e, caso necessário, recarga de gás.	9.000	Serviço	84	R\$ 108,39	R\$ 9.104,76
6.	Manutenção corretiva: reparar e corrigir quebras e defeitos apresentados nos equipamentos, em suas peças e componentes, restituindo-lhe o perfeito funcionamento e, caso necessário, recarga de gás.	9.000	Serviço	42	R\$ 108,39	R\$ 4.552,38
7.	Realocação de aparelho de ar condicionado, tipo split, distância entre as unidades (condensadora e evaporadora) até 20 metros.	9.000	Serviço	06	R\$ 108,39	R\$ 650,34
8.	Desinstalação de aparelho de ar condicionado, tipo Split.	9.000	Serviço	10	R\$ 108,39	R\$ 1.083,90
9.	Manutenção preventiva: limpeza geral do equipamento com recolhimento do gás refrigerante, retirar evaporadora e condensadora, desmontar e efetuar limpeza com produto químico, limpeza de dreno, revisão completa da parte elétrica, lubrificação dos ventiladores e, caso necessário, recarga de gás.	12.000	Serviço	76	R\$ 108,39	R\$ 8.237,64
10.	Manutenção corretiva: reparar e corrigir quebras e defeitos apresentados nos equipamentos, em suas peças e componentes, restituindo-lhe o perfeito funcionamento e, caso necessário, recarga de gás.	12.000	Serviço	38	R\$ 108,39	R\$ 4.118,82
11.	Realocação de aparelho de ar condicionado, tipo split, distância entre as unidades (condensadora e evaporadora) até 20 metros.	12.000	Serviço	07	R\$ 108,39	R\$ 758,73
12.	Desinstalação de aparelho de ar condicionado, tipo Split.	12.000	Serviço	02	R\$ 108,39	R\$ 216,78
13.	Manutenção preventiva: limpeza geral do equipamento com recolhimento do gás refrigerante, retirar evaporadora e condensadora, desmontar e efetuar limpeza com produto químico, limpeza de dreno, revisão completa da parte elétrica, lubrificação dos ventiladores e, caso necessário, recarga de gás.	18.000	Serviço	56	R\$ 108,39	R\$ 6.069,84
14.	Manutenção corretiva: reparar e corrigir quebras e defeitos apresentados nos equipamentos, em suas peças e componentes, restituindo-lhe o perfeito funcionamento e, caso necessário, recarga de gás.	18.000	Serviço	28	R\$ 108,39	R\$ 3.034,92
15.	Realocação de aparelho de ar condicionado, tipo Split e janela, distância entre as unidades (condensadora e evaporadora) até 20 metros.	18.000	Serviço	03	R\$ 108,39	R\$ 325,17
16.	Desinstalação de aparelho de ar condicionado, tipo Split e janela.	18.000	Serviço	01	R\$ 108,39	R\$ 108,39



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABUNA - BA

CNPJ Nº 13.235.726/0001-55

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

17.	Manutenção preventiva: limpeza geral do equipamento com recolhimento do gás refrigerante, retirar evaporadora e condensadora, desmontar e efetuar limpeza com produto químico, limpeza de dreno, revisão completa da parte elétrica, lubrificação dos ventiladores e, caso necessário, recarga de gás.	24.000	Serviço	12	R\$ 108,39	R\$ 1.300,68
18.	Manutenção corretiva: reparar e corrigir quebras e defeitos apresentados nos equipamentos, em suas peças e componentes, restituindo-lhe o perfeito funcionamento e, caso necessário, recarga de gás.	24.000	Serviço	06	R\$ 108,39	R\$ 650,34
19.	Realocação de aparelho de ar condicionado, tipo split, distância entre as unidades (condensadora e evaporadora) até 20 metros.	24.000	Serviço	02	R\$ 108,39	R\$ 216,78
20.	Desinstalação de aparelho de ar condicionado, tipo Split.	24.000	Serviço	01	R\$ 108,39	R\$ 108,39
21.	Manutenção preventiva: limpeza geral do equipamento com recolhimento do gás refrigerante, retirar evaporadora e condensadora, desmontar e efetuar limpeza com produto químico, limpeza de dreno, revisão completa da parte elétrica, lubrificação dos ventiladores e, caso necessário, recarga de gás.	28.000	Serviço	04	R\$ 113,55	R\$ 454,20
22.	Manutenção corretiva: reparar e corrigir quebras e defeitos apresentados nos equipamentos, em suas peças e componentes, restituindo-lhe o perfeito funcionamento e, caso necessário, recarga de gás.	28.000	Serviço	02	R\$ 216,78	R\$ 433,56
23.	Realocação de aparelho de ar condicionado, tipo split, distância entre as unidades (condensadora e evaporadora) até 20 metros.	28.000	Serviço	01	R\$ 216,78	R\$ 216,78
24.	Desinstalação de aparelho de ar condicionado, tipo Split.	28.000	Serviço	01	R\$ 216,78	R\$ 216,78
25.	Manutenção preventiva: limpeza geral do equipamento com recolhimento do gás refrigerante, retirar evaporadora e condensadora, desmontar e efetuar limpeza com produto químico, limpeza de dreno, revisão completa da parte elétrica, lubrificação dos ventiladores e, caso necessário, recarga de gás.	60.000	Serviço	24	R\$ 216,78	R\$ 5.202,72
26.	Manutenção corretiva: reparar e corrigir quebras e defeitos apresentados nos equipamentos, em suas peças e componentes, restituindo-lhe o perfeito funcionamento e, caso necessário, recarga de gás.	60.000	Serviço	12	R\$ 216,78	R\$ 2.601,36
27.	Realocação de aparelho de ar condicionado, tipo split, distância entre as unidades (condensadora e evaporadora) até 20 metros.	60.000	Serviço	1	R\$ 196,13	R\$ 196,13
28.	Desinstalação de aparelho de ar condicionado, tipo split.	60.000	Serviço	2	R\$ 196,13	R\$ 392,26
29.	Reposição de peças.		UND			R\$: 8.261,85
					Valor Global:	R\$ 62.957,49



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABUNA - BA

CNPJ Nº 13.235.726/0001-55

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CLÁUSULA QUARTA – DA DESPESA

1. A despesa com este termo aditivo, no corrente exercício, no montante de **R\$ 62.957,49 (sessenta e dois mil novecentos e cinquenta e sete reais e quarenta e nove centavos)**, será devidamente apropriada nos elementos de despesa 3.3.90.39.99.96, e 3.3.90.30.07.00 vinculado à atividade 2.001, da vigente Lei Orçamentária Anual, no ano de 2026, bem como na do exercício seguinte.

CLÁUSULA QUINTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

1. O presente termo aditivo decorre de autorização do Presidente da contratante, exarada no Processo Administrativo 617/2026, e encontra amparo legal no artigo 107 da Lei Federal n.º 14.133/2021.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.
2. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Itabuna-BA, em 31 de março de 2026.

MANOEL CARLOS DE JESUS PORFÍRIO
Presidente da Câmara



MAIKON CADUDA DE ARAÚJO
Sócio administrador